



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

144

PORTARIA Nº 10.834/2016

ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2016, instaurado através da Portaria nº 10.781/2016, para apurar responsabilidade da servidora pública municipal em estágio probatório *Márcia Ribeiro Nascimento*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, consistente em suposta doença pré-existente e;

Considerando, o disposto no art. 19 e art. 206 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;


Considerando, o parecer da Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE

Art. 1º - Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar referente à servidora pública municipal em estágio probatório **Márcia Ribeiro Nascimento**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Nível VIII, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, por falta de objeto, com o conseqüente arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de junho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal